

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327 DE 01 DE DEZEMBRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 3 (três) diárias para outros estados, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Curso Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei de Licitações, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, conforme documentações em anexo, aos servidores/beneficiários que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
RICAELY SANTOS FERREIRA	701.###.###-98	TESOUREIRA
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	054.###.###-81	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES	701.###.###-08	PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 01 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:0E8D733D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2025. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>